

## PORTARIA N.º 3098/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando: as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n. º 23206.003297.2019-72;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 493/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de outubro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico àdocente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/promoção	
		De	Para
BARBARA HEES GARRE	23/10/2019	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 29 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 29/10/2019 20:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40342

Código de Autenticação: d1a475508e

